



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

08/02/2017

AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA E TEVE A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR, CELSO NICÁCIO DA SILVA, CLAUDIO SARNIK, FABIO ALCEU FERNANDES, FRANCISCO CARLOS CABRINI, LEANDRO ANDRADE PRETO, LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA, TATIANA ASSUITI NOGUEIRA E VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. AUSÊNCIA DO VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA. APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, COMUNICOU A TODOS A RESPEITO DA RETIRADA DA ORDEM DO DIA DAS MATÉRIAS QUE TRATAM DA CONCESSÃO DE ABONOS AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO, AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À RECOMENDAÇÃO FEITA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. DESTA FORMA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A RETIRADA DA ORDEM DO DIA DOS PROJETOS DE LEI Nº 1941/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL E Nº 01/2017, DE INICIATIVA DOS VEREADORES. O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA MANIFESTOU SER FAVORÁVEL À RETIRADA DOS PROJETOS PARA QUE SEJA FEITA MELHOR AVALIAÇÃO, PORQUE SE TRATA DE LEI QUE VEM SENDO RENOVADA HÁ MUITOS ANOS, E O VALOR DE TREZENTOS REAIS, COM CERTEZA, FAZ MUITA DIFERENÇA PARA GRANDE NÚMERO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, E PARABENIZOU O SENHOR PRESIDENTE PELO CUIDADO COM QUE ESTÁ TRATANDO O ASSUNTO. O VEREADOR FÁBIO ALCEU ENALTECEU AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELO PRESIDENTE PARA ANÁLISE PRÉVIA DOS PROJETOS DE LEI DE ABONOS, CONSULTANDO, INCLUSIVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, BEM COMO, NO AGUARDO DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DESTAS PROPOSIÇÕES, NÃO SIGNIFICANDO QUE ESTÃO SENDO REPROVADAS, MAS APENAS RETIRADAS PARA MELHOR ENTENDIMENTO SOBRE A MATÉRIA. DISSE QUE O BENEFÍCIO É CONCEDIDO AOS SERVIDORES DESDE O ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO E REPRESENTA MUITO PARA OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE, NA MAIORIA, RECEBEM ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS. POR ISSO, O PROJETO SERÁ RETIRADO DA ORDEM DO DIA PARA RECEBER PARECERES COMO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO SINDICATO DOS SERVIDORES, QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA ANÁLISE MAIS CLARA A RESPEITO DA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

08/02/2017

CONCESSÃO. O VEREADOR PEDIU CAUTELA A TODOS NESTE CURTO PERÍODO DE TEMPO ATÉ QUE O PROJETO POSSA ENTRAR NA PAUTA DE VOTAÇÕES DO PLENÁRIO. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO, OS PROJETOS DE LEI Nº 1941/2017 E Nº 01/2017 FORAM RETIRADOS DA ORDEM DO DIA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. O PRESIDENTE INFORMOU QUE ESTA MEDIDA É PARA QUE NÃO HAJA DÚVIDAS QUANTO À CONSTITUCIONALIDADE DOS PROJETOS, DANDO UMA SEGURANÇA JURÍDICA À CONCESSÃO. NA SEQUÊNCIA, O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR FRANCISCO CABRINI, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. EM SEGUIDA, A PRIMEIRA-SECRETÁRIA, VEREADORA AMANDA NASSAR, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS E FEZ A LEITURA DAS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA E NEM NADA A SER APRESENTADO NO ESPAÇO PARA AS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1939/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 3.046.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUARENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1940/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 3.090.526,91 (TRÊS MILHÕES, NOVENTA MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1942/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE EDUCADOR INFANTIL II, CONSTANTES NO QUADRO SETORIAL DE GESTÃO PÚBLICA, GRUPO DE AUXILIARES DE GESTÃO SOCIAL, ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 1704/2006, CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. FINDADA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA O ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL, O PRESIDENTE INFORMOU O CANCELAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE HAVIA SIDO CONVOCADA PARA AMANHÃ, DIA NOVE DE FEVEREIRO DO CORRENTE. AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.